



Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO
CIRCULAR ESE-TAU Nº 165/2025

| | |
|---------------------|--|
| Data: | 05/08/2025 |
| Tema: | Conviva |
| Assunto(s): | Orientações sobre ações de escuta e acolhimento nas unidades escolares |
| Interessado: | Equipe Gestora, Professores Orientadores de Convivência (POC) e Psicólogos Escolares |
| Referência: | Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 30 – 1º de agosto de 2025 |

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando-se a necessidade de transparência de informações, por meio da Supervisão de Ensino responsável, retransmite as informações constantes no Item 01 do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / COPED - 2025 – Nº 189 do Boletim Semanal Subsecretaria Ano: 2025 - Nº 30 – 1º de agosto de 2025 sobre as **Orientações sobre ações de escuta e acolhimento nas unidades escolares.**

Prezados(as),

Considerando o compromisso da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a **proteção integral das infâncias e adolescências** e o cumprimento das normativas legais que garantem a segurança e o bem-estar dos estudantes nas unidades escolares, viemos por meio deste, reforçar diretrizes essenciais quanto à condução de atividades de escuta, acolhimento e atendimento emocional no ambiente escolar.

As escolas que mantêm parcerias com instituições, entidades, empresas ou qualquer outro órgão externo não devem permitir que essas organizações realizem ações de escuta, acolhimento individual com estudantes, ainda que com boa intenção ou com proposta de apoio emocional. Tais **atividades são de competência exclusiva de profissionais qualificados e vinculados às diretrizes da rede estadual.**

A escuta qualificada é uma prática sensível que exige preparo técnico, ético e psicológico, e a ausência desses elementos pode expor o estudante a riscos emocionais, legais e de segurança.

Situações em que um adulto de órgãos externos e não capacitados fique sozinho com um estudante ou mais, sob o pretexto de "desabafar", "ouvir segredos" ou realizar conversas informais de cunho emocional, não são permitidas no ambiente escolar. Exemplo disso são práticas como a "dinâmica do cantinho do desabafo" ou similares, que podem colocar em risco a integridade e a proteção dos estudantes. A escuta deve ser sempre pautada pela ética, responsabilidade técnica e com supervisão institucional.

Dessa forma, orientamos que a equipe gestora da escola não permita práticas de escuta ou acolhimento conduzidas por pessoas não habilitadas e de órgãos externos, zelando sempre pela proteção integral dos estudantes.

| | |
|---------------------|--|
| Data: | 05/08/2025 |
| Tema: | Conviva |
| Assunto: | Convocação POC |
| Interessado: | Professores Orientadores de Convivência (POC) |
| Referência: | Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 30 – 1º de agosto de 2025 |

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando-se a necessidade de transparência de informações, por meio da Supervisão de Ensino responsável, retransmite as informações constantes no Item 02 do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / COPED - 2025 – Nº 189 do Boletim Semanal Subsecretaria Ano: 2025 - Nº 30 – 1º de agosto de 2025 sobre a **Convocação POC para o Encontro Conviva**.

Prezados(as),

Como publicado no DOE na Edição de 25 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal no endereço eletrônico: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-da-chefe-de-gabinete-de-25-de-julho-de2025-202507251218112351224882> estão convocados, os Professores Orientadores de Convivência (POC) para o Encontro Conviva SP conforme segue.

Dias: 27 e 28 de agosto de 2025

Horário: 8h às 17h.

Público-alvo: Professores Orientadores de Convivência (POC)

Local do Encontro: Centro de Convenções do Hotel Majestic

Endereço: Praça Dr. Vicente Rizzo, 160 - Jardim Paraíso, Águas de Lindóia – SP

Marco Polo Balestrero

RG: 12.355.890-6

Supervisor de Ensino

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos

RG: 22.G80.637-5

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino